



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

**QUARTA ATA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS  
PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA CUSTÓDIA E  
INTERMEDIÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS – EDITAL DE  
CREDENCIAMENTO 02/2023**

Aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2023, reuniram-se às 17:15 horas na sala de reuniões do Portoprev, os integrantes do Comitê de Investimentos infra relacionados para a continuidade na análise dos documentos para credenciamento das instituições interessadas para custódia e intermediação de títulos públicos federais. Retomando os trabalhos, mediante informações encaminhadas pelas instituições habilitadas no credenciamento, para fins de classificação do custodiante, a ordem de classificação para a atividade de custódia dos títulos públicos federais será:

1º Lugar – **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A – CNPJ 02.332.886/0001-04** - montante em ativos custodiados R\$ 26.662.890.021,30.

2º Lugar – **BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 33.862.244/001-32** - montante em ativos custodiados R\$ 450.557.594,59.

Alertou o Presidente do Comitê de Investimentos que, nos termos do item 4.5 do Edital, considerando que as empresas classificadas para a custódia se encontram também habilitadas e credenciadas para a intermediação de títulos públicos federais, no ato da compra dos títulos públicos, a empresa que apresentar a melhor rentabilidade para o PORTOPREV, independente da ordem de classificação ora em discussão, será também a custodiante dos títulos. Em atendimento ao item 7 do Edital, dado o conteúdo da presente ata, deliberou o Comitê de Investimentos que fica esta com efeito de Termo de Credenciamento, devendo os autos serem remetidos para o Superintendente para emissão do Atestado de Credenciamento, alertando que, o credenciamento da empresa **BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, está condicionada à apresentação do mini currículo de cada membro indicado do corpo técnico para a prestação dos serviços de custódia e Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial atualizada até 11.12.2023, situação esta ser atestada pelo Superintendente quando da emissão do atestado de credenciamento e publicação do resultado preliminar. Alertou o Comitê de Investimentos que, após a divulgação do Resultado Preliminar no site [www.portoprev.com](http://www.portoprev.com), o participante terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para interpor recurso justificado contra o resultado de sua reprovação, devendo esse ser encaminhado via e-mail, no endereço eletrônico: [credenciamento@portoprev.com](mailto:credenciamento@portoprev.com), o qual será analisado pelo Superintendente, emitindo-se parecer conclusivo sobre cada recurso. Encerrando a reunião, informou

1

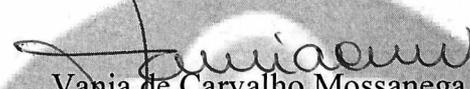


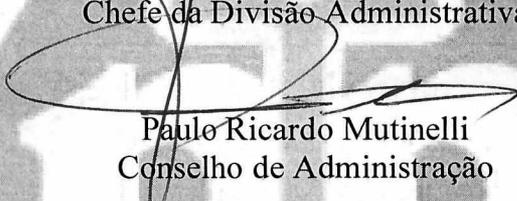
**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

o Sr. Presidente que todo o material disponibilizado aos presentes que corrobora o discutido na presente reunião faz parte integrante do processo administrativo 60/2023. Nada mais para tratar, por indicação do Sr. Presidente, eu, CARLA CRISTINA ZABOTO CAMAROTTI, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes.

  
Carlos Augusto Kruger  
Presidente do Comitê de Investimentos

  
Vania de Carvalho Mossanega  
Chefe da Divisão Administrativa

  
Paulo Ricardo Mutinelli  
Conselho de Administração

  
Luciano Moreira  
Conselho de Administração

portoprev